



# Conselho Tutelar II

Lei Federal 8.069/90 ECA

Lei Municipal 479 de 21 de dezembro de 1995

Alterada pela Lei Municipal nº 3.355 de 21 de março 2023

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Conselho tutelar da criança e do adolescente de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 136, Inciso I da Lei federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, entregue ao:

Senhor(a): Maria Salete de Sousa Filho

Portador(a) da carteira de identidade: 99006013979

Residente à: Rua 109 A nº 90A - Acarauczinho

CRIANÇA/ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO
<u>Leucas de Sousa</u>	<u>04/10/2025</u>

Filiação:

Valéria de Sousa

Na oportunidade o(a) senhor(a) se comprometeu a tudo fazer pelo bem-estar da criança/adolescente, sendo alertado(a) para o seu dever de assegurar e de zelar pelos direitos do(a) mesmo(a).

Responsável: Maria Salete Abrão de Sousa

Ciente: \_\_\_\_\_

Maracanaú, 13 de abril de 2026.

Socorro Maria Luis de Souza  
Conselheira Tutelar de Maracanaú  
Mat. 5449 SASC-PMMC

Conselheiro(a) Tutelar de Maracanaú

Conselho Tutelar II de Maracanaú.

Rua: João Henrique da Silva, nº 617- Pajuçara E-Mail: [conselhotutelar2maracanau@gmail.com](mailto:conselhotutelar2maracanau@gmail.com)

35 21-5652

30/04/2026

08:00 HS

Inclusão de bancas de prova.